INDICAÇÃO Nº 136/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja construída ponte de madeira para passagem de pedestre sobre o Canal de Medeiros na altura da Rua José Davi e Santa Catarina.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma justa reivindicação, pois os moradores deste bairro que necessitam transitar nesta área têm que dar uma volta enorme para freqüentar o comércio local, maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2011

Ademir Mendes de Andrade
Vereador